



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 109/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Renata Guerreiro Milhomem de Souza**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do Ofício n.º 115/2024-Jecrim, oriundo do juízo de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá, relativo a troca de plantão judiciário entre servidores, no mês de **janeiro/2025**;

RESOLVE:

A L T E R A R a Portaria n.º 102/2024-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
07 a 09/01/2025	A servidora ANA PAULA MOREIRA RAYMUNDO – mat.157759, substitui o servidor RAMON GABRIEL MATOS CAVALCANTE – mat. 158160, em secretaria. A servidora ANNA LETÍCIA COSTA CARVALHO SANTOS – mat. 177997, substitui o servidor RAPHAEL RIBEIRO SODRÉ – mat. 85821, em gabinete.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 18 de dezembro de 2024


Renata Guerreiro Milhomem de Souza
Juíza Diretora do Fórum de Marabá